



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Gabinete da Presidência

ALVARÁ DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO

Joaquim Paulo Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Nos termos do nº 2 do artº 2º do decreto-lei nº 268/2009, de 29 de setembro e de harmonia com o meu despacho de 24 de abril/2023, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença de instalação de recinto improvisado, nos termos e condições seguintes:

Nome: Clube Automóvel de Amarante

Nif: 502808424

Morada: EN15 – Urbanização do Queimado N°333, Amarante

Local de Instalação: Rua de Camões, Campelo

Lotação: 100

Área do recinto: 70 m2

Atividade: Super Especial – Rali Terras D' Aboboreira 2023

Período de validade: 28 de abril de 2023

Horário: Das 18h30 às 23h30`

Município de Baião, 24 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Paulo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

DIVERTIMENTOS PÚBLICOS / PROVAS DESPORTIVAS

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 09/2007, de 17 de janeiro, concede a:

Nome: Clube Automóvel de Amarante

Contribuinte Fiscal: 502828404

Morada: Avenida General Silveira - Centro Comercial do Parque

Localidade: AMARANTE

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NAS SEGUINTE CONDICIÕES:

Atividade: Amplificadores de Som

Local / Percorso: Prova Desportiva - Rali Terras D'Aboboreira – Super Especial

Data: 28/04/2023

Horário: Das 18h00 às 23h50

Baião, 21 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Paulo Pereira

A concessão da presente licença não dispensa o respeito titular de, no exercício da atividade autorizada zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efetiva previsível.

Guia n.º

Em: